MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cordial visita apresento a Vossa Excelência para que submeta a seus dignos pares, Projeto de Lei que tem por objetivo angariar autorização legislativa para que o Município formalize sua retirada do CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga.

Com efeito, o Município de Ouro Branco integrou referido consórcio com a finalidade de executar os serviços de manutenção da rede elétrica municipal, bem como da realização de outros serviços relativos aos serviços técnicos elétricos. Contudo, como é de conhecimento de V.S.ªs., a prestação de serviço não atendeu as expectativas da municipalidade, tendo sido registradas diversas reclamações por parte de munícipes e vereadores.

Ocorre que, para que o Município se retire oficialmente do Consórcio é necessário colher autorização legislativa, nos termos da cláusula 46ª do protocolo de intenções, que estabelece que:

> A retirada do membro do consórcio dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, acompanhado de autorização legislativa emanada do respectivo Poder Legislativo Municipal.

Nesse sentido, visando conferir formalidade à retirada do Município de Ouro Branco do consórcio em destaque, é que encaminhamos o presente projeto de Lei para apreciação dessa r. casa de Leis.

Ouro Branco, 07 de Outubro de 2019

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A RETIRAR-SE DO CONSÓRCIO INTEMRUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Ouro Branco autorizado a retirar-se formalmente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos vinculados à retirada do ente do CIMVALPI praticados pelo Município até então.

Ouro Branco, 07 de Outubro de 2019

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral